INDICAÇÃO Nº 17/2018

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, a vereadora que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

 Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de concessão de auxilio maternidade por 06(meses).

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se deve ao fato de que atualmente no Município de Paiva, o beneficio de auxilio maternidade é de 04(quatro) meses, sendo de extrema importância a prorrogação para 06(seis) meses, para que as servidoras possam ter mais tempo para se dedicar aos seus filhos, bem como amamentá-los por período ideal.

Com a licença estendida, só de a mãe saber que o filho estará maiorzinho quando tiver de retornar ao trabalho, isso vai deixá-la mais relaxada, e, assim, a chance de qualquer problema é bem menor.

Os benefícios são para mãe e filho. Quanto mais anticorpos o bebê recebe pelo leite materno, mais resistente a infecções ele fica. Estudos demonstram que entre as infecções mais comuns desse período estão as respiratórias, urinárias e de ouvido e que bebês que são amamentados por seis meses exclusivamente no peito tem menos chance de ter algum destes problemas ou, então, a doença acontecia de uma maneira mais branda. Isso sem contar o benefício para o vínculo mãe-bebê. Os primeiros meses na vida de uma criança são de ‘ouro’ para o seu desenvolvimento, e os estímulos recebidos nessa fase são fundamentais para os próximos anos.

Assim, o Município estará beneficiando tanto as mães servidoras quanto aos seus filhos, e contribuindo para a melhoria da saúde pública.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.

Fabiana de Souza Brandão

Vereadora